



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00027/2020 - FMS - PMBEX**

**CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO**  
**Nº 00080/2021-FMS -**  
**PMBEX, EMPRESA:**  
**PAULO JOSE MAIA**  
**ESMERALDO SOBREIRA,**  
**CNPJ: 09.210.279/0001-**  
**90**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 80 /2021 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ: 09.210.219/0001-90, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.


Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr(a). Nelson de Oliveira Soares, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Clementino De Oliveira, nº 50, Tambauzinho – João Pessoa-PB, CEP 58.042-300, portador do CPF nº 036.793.424-89 e RG 2.347.950 SSP PB, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ: 09.210.219/0001-90, com sede na AV. SEVERINO CORDEIRO, 402, JARDIM OASIS, CAJAZEIRAS-PB, CEP: 58.900-000, TEL.: (83) 3531-3217 / (88) 99958-1205 / DENTALCAJAZEIRASELETRONICO@GMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). : PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CPF: 959.145.283-72, RG: 99029168294 SSP/CE, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
  - 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
  - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
  - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
  - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
  - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
  - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Página 1 de 8

  
Nelson de Oliveira Soares  
Secretário Municipal de Saúde

PAULO JOSE  
MAIA  
ESMERALDO  
SOBREIRA:0921  
0219000190  
Assinado de forma  
digital por PAULO JOSE  
MAIA ESMERALDO  
SOBREIRA:09210219000  
190  
Dados: 2021.04.16  
10:00:19 -03'00"

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;  
2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE;  
10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPÁ;  
10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB;  
10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC;  
10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19;

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

**3.1.** O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**4.1.** O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**5.1.** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2.** Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3.** Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4.** A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5.** Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

**5.2.** Constituem obrigações da CONTRATADA:

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de Valor Total de **R\$ 4.072,50 (quatro mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.
- 6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
- 6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- 6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

  
Nelson de Oliveira Soares  
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux, PR

Página 3 de 8

PAULO JOSE  
MAIA  
ESMERALDO  
SOBREIRA:0921  
SOBREIRA:0921  
0210000100

Assinado de forma digital por PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA:0921021900 0190  
Dados: 2021.04.16 16:01:07 -02'00'

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

**6.8.** Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

**6.8.1.** Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

**6.9.** O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

**6.9.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

**6.9.2.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

**6.9.3.** Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**7.1.** Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

**7.2.** Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**8.1** Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

**8.2.** Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

  
Nelson de Oliveira Soares  
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

Página 4 de 8

PAULO JOSE  
MAIA  
ESMERALDO  
SOBREIRA:09210  
219000190

Assinado de forma  
digital por PAULO JOSE  
MAIA ESMERALDO  
SOBREIRA:0921021900  
0190  
Dados: 2021.04.16  
10:01:26 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

**CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

  
Nelson de Oliveira Soares  
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

Página 5 de 8

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1.** O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

**11.2.** Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

**11.2.1.** Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

**11.3.** Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

**12.2.** Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

**12.3.** O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

**12.4.** A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**12.5.** É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

**12.6.** Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

**12.7.** E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual

  
Nelson de Oliveira Soares  
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

Página 6 de 8

PAULO JOSE  
MAIA  
ESMERALDO  
SOBREIRA:092  
10219000190

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2021.

Nelson de Oliveira Soares

Nelson de Oliveira Soares  
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

**NELSON DE OLIVEIRA SOARES**  
**GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 08.924.581/0004-02**  
**CONTRATANTE**

PAULO JOSE MAIA Assinado de forma digital  
ESMERALDO por PAULO JOSE MAIA  
ESMERALDO  
SOBREIRA:092102 SOBREIRA:09210219000190  
19000190 Dados: 2021.04.16 10:03:25  
-03'00'

**PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA**  
**CNPJ: 09.210.219/0001-90**  
**PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA**  
**CPF: 959.145.283-72**  
**RG: 99029168294 SSP/CE**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Raym Roy de M. S. L. F.  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: 107.368.594-24

2ª) NOME: Renan Wilson Almeida Soares  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: 068.915.204-73



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
66	<b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO</b> Especificação Técnica Características - Material de confeção tecido em algodão, braçadeira e fecho em velcro	PREMIUM	UNID.	09	R\$ 67,50	R\$ 607,50
73	<b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL</b> Especificação Técnica Características - Foco Refletor com: Lâmpada Halógena de 20 Watts (vida longa) Luz fria Haste flexível Altura variável Base com 5 rodízios para maior estabilidade Corpo em metal esmaltado Pintura Epóxi Voltagem: 110 ou 220 Volts.	MODELO MÓVEIS	UNID.	11	R\$ 315,00	R\$ 3.465,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 4.072,50</b>
(QUATRO MIL E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2021.

*Nilsa de Oliveira Soares*

Nelson de Oliveira Soares  
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

**NELSON DE OLIVEIRA SOARES**  
**GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ Nº 08.924.581/0004-02**

**CONTRATANTE**

Assinada de forma digital  
por PAULO JOSE MAIA  
ESMERALDO  
SOBREIRA:092102  
19000190  
Dados: 2021.04.16  
10:03:43 -03'00"

**PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA**

**CNPJ: 09.210.219/0001-90**

**PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA**

**CPF: 959.145.283-72**

**RG: 99029168294 SSP/CE**

**CONTRATADA**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00027/2020 – FMS - PMBEX**

# **EXTRATO DE CONTRATO**

## **Nº 00080/2021- FMS -**

# **PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO**

## **EM IMPRENSA OFICIAL**

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
  - **DIÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO**
- ## **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2021 – FMS – PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX**

**DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19**

**VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02**

**CONTRATADO: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ: 09.210.219/0001-90**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 4.072,50 (quatro mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**

67	<b>ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL</b> Especificação Técnica Características- Material de confecção tecido em algodão, braçadeira e fecho em velcro.	PRIMUM Modelo: Infantil	UNID.	09	R\$ 70,00	R\$ 630,00
68	<b>ESFIGMOMANÔMETRO OBIESO</b> Especificação Técnica Características Material de confecção em tecido de algodão, braçadeira e fecho em velcro.	PRIMUM Modelo: Obeso	UNID.	08	R\$ 70,00	R\$ 560,00
75	<b>LARINGOSCÓPIO ADULTO</b> Especificação Técnica Características - Composição 03 lâminas, cabo de aço inox, prova de ferrugem, abertura na base do cabo, fácil conversão para material descartável, tampa rosqueável com mola em aço inox.	HOSPICENTER Modelo: Adulto	UNID.	03	R\$ 260,00	R\$ 780,00
76	<b>LARINGOSCÓPIO INFANTIL</b> Especificação Técnica Características - Composição 03 lâminas, cabo de aço inox, prova de ferrugem, abertura na base do cabo, fácil conversão para material descartável, tampa rosqueável com mola em aço inox.	HOSPICENTER Modelo: Infantil	UNID.	02	R\$ 220,00	R\$ 440,00
86	<b>REANIMADOR PULMONAR MAN</b> Especificação Técnica Características- Ambu reanimador em silicone com bolso de insuflação transparente, fechão de uso, alça segura e a visualização de reações; equipamento de registro uso hospitalar; material de fácil uso e esterilização; finalidade: promover a ventilação artificial, aliviada Ar Comprimido ou entipicoado com Oxigênio para o pulmão do paciente; na ausência de respiração espontânea por infarto; aflição por substâncias tóxicas; afogamento e outros; Italo em silicone translúcido autoclavável, nas opções: Adulto: 1669 ml. Máscara facial adulta, adolescente, Válvula unidirecional (Bólo de papa). Válvula para reservatório (não autoclavável).	HOSPICENTER Modelo: Adulto	UNID.	02	R\$ 140,00	R\$ 280,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 52.440,00</b>	

(CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

Bayeux - PB, 20 de Abril de 2021.

**NELSON DE OLIVEIRA SOARES**  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 00023/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS-PMBEX, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o presente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.474.664/0001-34

ENDEREÇO: AV. CODESPAR, 789-A, QUADRA 52, LOTE 06-A, SALA 02, CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, CEP: 77670-000, TEL.: (63) 98425-9696 / 98443-8111,

E-MAIL: MAXIMODISTRIBUIDORALTD@GMAIL.COM

VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 ATÉ 20 DE ABRIL DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	<b>CILINDRO DE GASES MEDICINAIS</b> Especificação Técnica Características- Capacidade de 5 a 10 litros com válvula reguladora, flusômetro, manômetro e umidificadora	GASANT	UNID.	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 3.000,00</b>	

(TRÊS MIL REAIS)

Bayeux - PB, 20 de Abril de 2021.

**NELSON DE OLIVEIRA SOARES**  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000080/2021 – FMS – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUI-

PAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UP; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPI DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO D. EMERGÊNCIA COVID – 19  
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ N 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ: 09.210.219/0001-90  
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.072,50 (QUATRO MIL E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000081/2021 – FMS – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UP; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPI DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO D. EMERGÊNCIA COVID – 19  
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ N 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 21.972.444/0001-69  
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.490,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000082/2021 – FMS – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UP; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPI DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO D. EMERGÊNCIA COVID – 19  
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ N 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.932.000/0001-16  
VALOR ESTIMADO: R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000086/2021 – FMS – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UP; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPI DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO D. EMERGÊNCIA COVID – 19  
VIGÊNCIA: DE 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ N 08.924.581/0004-02

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000076/2021 – FMS – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19  
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.934.278/0001-43  
VALOR ESTIMADO: R\$ 71.680,00 (SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000077/2021 – FMS – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19  
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 84.972.926/0001-39  
VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000078/2021 – FMS – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19  
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
VALOR ESTIMADO: de R\$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000079/2021 – FMS – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19  
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIOS EIRELI, CNPJ: 20.371.350/0001-09  
VALOR ESTIMADO: R\$4.620,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000080/2021 – FMS – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19  
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ: 09.210.219/0001-90  
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.072,50 (QUATRO MIL E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000081/2021 – FMS – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19  
VIGÊNCIA: DE 16 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 21.972.444/0001-69  
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.490,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).